



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 186/2021

*Reduz Carga Horária de
Servidora Pública Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelos incisos IV e VI do artigo 47 da Lei Orgânica do Município;

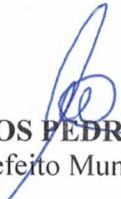
CONSIDERANDO o Memorando SEMED n.º 131/2021, que justifica a redução de carga horária da servidora abaixo elencada, decorrente de sua contratação como Professora pela rede estadual de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Redução de carga horária da servidora contratada em caráter temporário, Sr.^a CASSIA ELI DE MELLO, Professora de Educação Infantil, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, de 40 horas semanais para 20 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 20 de abril de 2021.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração*

Publicado

20 / 04 / 2021